



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

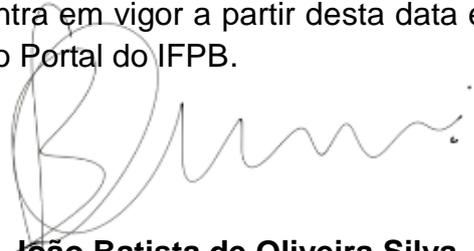
RESOLUÇÃO Nº 232, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável por elaborar normas e propostas para o regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito do IFPB.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.010479.2013-83, e de acordo com as decisões tomadas na décima sexta Reunião Ordinária, de 16 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a comissão responsável por elaborar normas e propostas para o regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, composta pelos seguintes membros: Carlos David de Carvalho Lobão, José Rômulo Gondim de Oliveira, Clériston de Oliveira, Paulo de Tarso Costa Henriques e Francisco Tomaz Sousa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



João Batista de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Superior